

Cogemas Informa

O Ministério da Previdência Social / Instituto de Previdência Social, publicou no DOU em edição extra do último dia (25/01), à PORTARIA PRES/INSS Nº 1.552, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, que altera a Portaria PRES/INSS nº 1408, de 2 de fevereiro de 2022, que disciplina os procedimentos referentes à comprovação de vida anual dos beneficiários do INSS.

Atenção

Muito importante que os trabalhadores do SUAS estejam atualizados das novas regras e procedimentos, para uma atuação proativa, ancorados na comunicação pública que geram informações e orientações seguras aos beneficiários do BPC e suas famílias nas unidades e serviços socioassistenciais.

Neste sentido, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, publicou um informe em seu blog oficial com o detalhamento das principais mudanças, como segue link abaixo:

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/prova-de-vida-para-o-bpc/>

Leia também na íntegra a PORTARIA PRES/INSS Nº 1.552, DE 24 DE JANEIRO DE 2023 e compartilhe com sua equipe!!!

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-pres/inss-n-1.552-de-24-de-janeiro-de-2023-460096880>